



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5218

Presidente da Mesa Diretora: Presidentes da Legislatura 1997-2000

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversas

Autoria: Aldair Fagundes Brito

Data: 21/01/1997

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador Aldair Fagundes Brito, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de janeiro de 1997 a novembro de 2000.

Controle Interno – Caixa: 01

Posição: 02

Número de folhas: 93



23.01.97

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Aprovação
Amorim

INDICAÇÃO DE N° 13 /97

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos ao Exmº Senhor Prefeito Municipal Dr. Jairo Ataide, ouvida a Casa consoante as disposições regimentais vigentes, a necessidade de se proceder à extensão da operação tapa buracos no Bairro Santos Reis, nas seguintes ruas:

- Av. Pedro Mendonça, próximo aos números 1A, 2, 2A e nº 30, esquina com a R Alfeirão, próximo a Lavanderia e também no Beco 01;
- Rua Geraldino Machado, próximo aos números 48, 52 e 449;
- Rua Professor Monteiro Fonseca, próximo aos números 614, 1131, 1388, 420 e em frente a distribuidora de gás (Vila Brasília);
- Rua Artur Pereira Lopes, próximo aos números 36, 55, 74, 144, 252 e 407;
- Rua Alfeirão, próximo aos números 156, 204, 370, 442 até 572, 866 e 1012;
- Rua Antônio Martins, próximo ao número 221;
- Rua Marcos Ribeiro, próximo ao número 525;
- Rua São Geraldo, próximo ao número 150;
- Rua Luiz Ruas, próximo aos números 36, esquina com a R. Artur Pereira Lopes, número 99 e 135;
- Rua Deolinda Ribeiro, em frente ao número 464.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

Amorim



01/01/97
23

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Moscardo
Brito*

INDICAÇÃO DE N° 12 /97

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Dr. Jairo Ataide, ouvida a Casa consoante as disposições regimentais vigentes a necessidade de se proceder a remoção de entulho e lixo à margem da Rua Plínio Ribeiro, Bairro Jardim Brasil, próximo ao campo de futebol, na divisa do Bairro Jardim Brasil com a área do Distrito Industrial.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Com o acúmulo de lixo, os moradores dessa região estão sujeitas a contaminação de doenças infecto-contagiosas, bem como estavam expostas ao ataque dos animais peçonhentos como: escorpião, cobras, caranguejos etc.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Sr. Presidente.

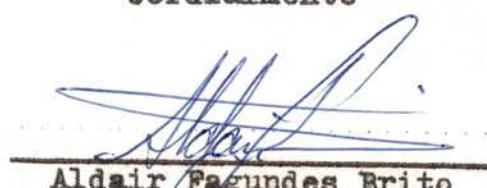
13

Dr. Ivan José Lopes,

Visando proporcionar maior agilidade nos trabalhos legislativos desta casa, solicito de V. Exa., viabilizar aos novos vereadores sem ônus para o município, um estudo da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Organização administrativa da Câmara.

Certo de ser atendido, subscrevo-me com a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Cordialmente



Aldair Fagundes Brito

Vereador

Montes Claros, 23 de Janeiro de 1997.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE Nº

08 / 97

(Handwritten signature and numbers: 04/02/97)
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indice ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Arlen de Paula Santiago, ouvida a Casa consoante as disposições regimentais vigentes, viabilizar com urgência, junto a Fundação Nacional de Saúde (FNS) o combate ao mosquito da dengue no Bairro Amazônas, situado próximo a antiga fábrica da TRANSIT.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997.

(Handwritten signature)
Aldair Fagundes Brito

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Devido a proximidade do Rio Vieira com o referido bairro, ficou constatado foco do mosquito da dengue, que vem colocando em risco a saúde dos moradores.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Opinião 048
04.02.97

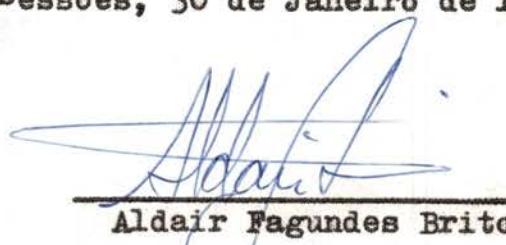
INDICAÇÃO Nº 21/97

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Ilmo. Sr. Torquato Carvalho Vigilone, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ouvida a Casa consoante as disposições regimentais vigentes, viabilizar coleta de lixo no Distrito de Nova Esperança.

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 1997.


Aldair Fagundes Brito

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o grande crescimento populacional deste Distrito, torna-se necessário fazer periodicamente a coleta do lixo. Por não ter local apropriado, os moradores jogam o lixo na entrada das estradas que dão acesso a outros Distritos, causando assim poluição ambiental e colocando em risco a saúde de toda população.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE Nº /97

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, viabilizar junto a CEMIG, a colocação de um poste de luz, na Rua "J", na Vila Atlântida próximo ao nº 179.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 1997.

Aldair Fagundes Brito

Vereador

JUSTIFICATIVA:

É sabido que já existe a rede elétrica, porém só existe iluminação nas duas extremidades da rua, o que dificulta a segurança e a visibilidade dos moradores que por ali transitam.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

10

INDICAÇÃO DE N° /97

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, viabilizar a limpeza do canteiro da Av. Pedro Mendonça, no Bairro Santos Reis, uma vez que a solicitação é unânime entre os moradores desta avenida.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 1997.


Aldair Fagundes Brito
Vereador



*M
M
M
M
M* 28/02/97
Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE Nº /97

19

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ouvida a Casa consoante as disposições regimentais vigentes, a necessidade de se proceder o patrolamento da Rua "32", no Bairro Alto da Boa Vista, próximo ao campo de futebol.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Devido ao período chuvoso, o mato tomou conta da rua dificultando o tráfego. Além disso a enchurrada abriu vários buracos o que prejudica ainda mais o acesso a mesma.

Mostrar 02/02/97



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE N° /97

18

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ouvida a Casa consoante as disposições regimentais vigentes, viabilizar com urgência, a remoção do lixo e entulho da Rua Flor da Serra, na Vila São Francisco de Assis, próximo a creche.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O lixo e o entulho acumulado, tem trazido sérios transtornos aos moradores da referida rua, pois a poucos dias em função da má visibilidade da rua, houve um acidente com um caminhão fazendo de uma criança vítima fatal.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE Nº 07/97

*Aprovado
Paulo*

090
03.03.97

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Jader Rachid Lúcio, Gerente Regional da TE LEMIG, a instalação de um aparelho de telefone público na Praça São Vicente de Paula, nº151, Bairro Santos Reis, conforme segue em anexo o abaixo-assinado dos moradores.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O motivo que nos leva a reivindicar a instalação do aparelho telefônico nessa referida praça, é o fato de que grande parte da população dessa região concentra nessa localidade e os aparelhos instalados mais próximos ficam sempre congestionados o que vem trazendo grandes transtornos para a população, que necessita diuturnamente do serviço.



01/03/1997
11º 03.97
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

10 /97

*Approved
Tancedo Mamede*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglioni, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, viabilizar com urgência o cascalhamento e patrolamento das ruas: Pedro Narciso, Geraldo Amador e Neuse A. Cassani, na Vila Antônio Narciso.

JUSTIFICATIVA:

Em se tratando de uma região que tem como característica própria o acúmulo de água, neste período de chuvas tornou-se impossível o trânsito de carros e pedestres, o que vem prejudicando em muito os moradores dessa referida Vila.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Março de 1997

Aldair Fagundes Brito
Vereador



110.
Flor 17.03.97

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

09 /97

*Approved
Tarciso Macêdo*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Indico ao Dr. Eduardo Avelino Pereira ,Secretário de Governo, a colocação urgente de três postes da rede de energia elétrica na Rua Professora Dorita Versiani, no Bairro Jardim Brasil.

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de V.Exa. nesta referida rua, está localizada a Escola Estadual Irmã Beata, sendo a mesma a única escola do grande Santos Reis responsável pelo ensino do 2º grau dessa região no período noturno. A referida rua é o único acesso para chegar à escola e por isso faz-se necessário a iluminação , tendo em vista que alunos, professores e serviscais encontram dificuldades para chegarem ao local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Março de 1997

Aldair Fagundes Brito
Vereador

0 / 03 / 97
18.03.97



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Aldair Fagundes
Vereador

INDICAÇÃO DE N° 24 / 97

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Secretário de Governo, Dr. Eduardo Avelino Pereira, viabilizar com urgência a colocação de um poste da rede de energia elétrica, na Rua Espinosa próximo ao nº 50. - Belo v. h.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1997.

Aldair Fagundes Brito

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a referida rua está situada ao lado da Escola Municipal Afonso Salgado, faz-se necessário a instalação do mesmo pois o contingente de estudantes que por ali passam, são prejudicados com a escuridão existente na mesma.



11/03/97
18/03/97

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE N° 97/97

*Aprovado
Tancudo*

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, viabilizar com urgência a colocação de uma caçamba coletora de detritos, na Rua J, próximo ao campo de futebol, Bairro João Botelho.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1997.

Aldair Tagnandes Brito
Aldair Tagnandes Brito

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Por não ser possível a coleta do lixo pelos caminhões da Prefeitura, já que as ruas são de difícil acesso, faz-se necessário a colocação da mesma pois os moradores não tem como desfazer do mesmo.

1^a
26.03.97
Aprovado
Garcia



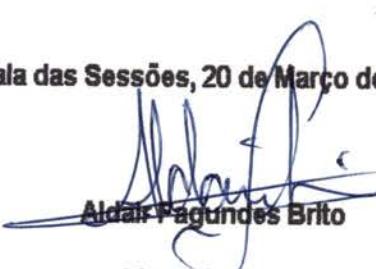
Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE N° 08 /97

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a construção imediata de um muro de arrimo, no Beco do Papagalo, entre os Becos do Sablá e Gavilão, na Vila São Francisco de Assis.

Sala das Sessões, 20 de Março de 1997.


Aldair Paganini Brito

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Com as constantes chuvas que vem caíndo na cidade nos últimos dias e sabendo dos riscos de deslizamentos dessa reglão, fato pelo qual foi objeto de levantamento do Corpo de Bombeiros, que detectou a área de risco, faz-se necessário com urgência tal construção, para evitar uma tragédia como desabamento de casas e morte de pessoas.



11/03/97
26.03.97
Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Aprovado
Gaudêncio*

INDICAÇÃO DE N° 197

07

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviço Urbanos, a limpeza de uma área localizada na Rua "I", Vila Áurea, próximo a uma antiga fábrica de embalagens desativada.

Sala das Sessões, 20 de Março de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Em se tratando de ser uma região populosa e a área ter sido totalmente tomada pelo mato, faz-se necessário urgência na limpeza, pois o matagal tem virado foco de insetos que causam risco à população.

01/02/97
14/04/97



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Aprovado
Parecer*

INDICAÇÃO DE Nº 03 /97

**Sr. Presidente
Senhores Vereadores**

Indico ao Sr. Secretário Municipal de Governo, Dr. Eduardo Avellino Pereira, viabilizar com urgência a colocação de um poste da rede de energia elétrica na Rua "C", Vila Áurea, próximo a E.E. Francisco Lopes da Silva.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1997.

Aldair Fagundes Brito
**Aldair Fagundes Brito
Vereador**

JUSTIFICATIVA:

Por ser a referida rua ao lado da escola e a iluminação está somente nas duas extremidades, faz-se necessário a colocação do poste, pois a mesma em função da aglomeração de pessoas, vem trazendo preocupação aos moradores vizinhos e as pessoas que por ali trafegam



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE Nº 10 /97

(Handwritten signature)
01/02/97
04.97
Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, viabilizar com urgência, o patrolamento e cascalhamento da continuação da rua "O", no Bairro Jardim Eldorado.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 1997.

(Handwritten signature)
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Dado ao péssimo estado de conservação da mesma e por ter na referida rua uma creche, faz-se necessário o serviço pois as condições em que se encontra tem dificultado o tráfego do grande fluxo de pessoas que por ali trafegam.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE Nº 09 /97

29.04.97
Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, viabilizar com urgência o patrolamento e cascalhamento da Rua Solimões, no Bairro Guarujá.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Com as freqüentes chuvas que vem caindo na nossa cidade, a referida rua tornou-se intransitável, além dos buracos causados pela enxurradas o mato também tomou conta da mesma.



Op/176
29.04.98

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Aprovado
Fagundes*

INDICAÇÃO DE N° 15 /97

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, viabilizar com urgência o patrolamento, cascalhamento e a colocação de meio-fio em todas as ruas do Bairro Bela Vista.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as fortes chuvas que caíram sobre a nossa cidade e por ser o referido bairro próximo a encosta da Vila São Francisco de Assis, as fortes enxurradas acabou por danificar todas as ruas que se tornaram intransitáveis em função dos buracos e o matagal que tomaram conta de todo o bairro.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE N°

08 /97

08/05/97
Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, viabilizar com urgência o patrulhamento e cascalhamento das ruas não pavimentadas do Bairro Bela Paisagem e Vila Áurea.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 1997

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Por ser a referida região uma das partes mais alta da cidade, o último período chuvoso danificou todas as ruas não pavimentadas, o que faz necessário a recuperação das mesmas para que possam ser transitáveis.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Montes Claros, 16 de Junho de 1997

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
DD. Dr. Ivan José Lopes

Venho por meio desta, justificar a minha ausência na Sessão Ordinária desta casa, no dia 17/06/97 (terça-feira), bem como na Sessão Especial do dia 18/06/97 (quarta-feira). O motivo da ausência se deve a minha participação num curso de formação de geração de emprego e renda da Pastoral da Criança da Diocese de Montes Claros - MG.

Na oportunidade estaremos discutindo todas as questões pertinentes ao assunto mencionado, no sentido de melhorar a condição de vida do povo da nossa região.

Na certeza de poder contar com a vossa sensibilidade às questões de tal envergadura, agradeço cordialmente.

Atenciosamente,



Aldair Fagundes Brito
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO N° 10 / 197

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

REQUERIMENTO

Que seja requerida uma reunião especial para o dia 03/09/97, com a finalidade de discutir o Projeto Somma, e que seja convidado o Sr. João Magno de Moura, Consultor do Banco Mundial do Projeto Somma, que fará os esclarecimentos necessários aos vereadores, bem como a população.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 1997

Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA: A necessidade de se fazer essa reunião especial será pautada pela experiência do nosso convidado em relação ao referido projeto, pois o Sr. João Magno foi prefeito de Ipatinga - MG - na gestão em que o Somma foi implantado naquele município, que hoje serve de modelo para outros.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Aprovado
Pautado*

INDICAÇÃO DE N° 11/97

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

*09/09/97
35ª Sessão
10/09/97*

Que seja transformada em sessão solene a sessão ordinária do dia 09-10-97, em comemoração à semana da criança convidando a Coordenadora Diocesana da Pastoral da Criança, Carmem Lúcia Costa para juntos com os agentes e as crianças fazerem exposições e apresentações alusivas ao tema.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador



(Manuscript: Min 386. 31.10.97)

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE N° 197

20

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Que se oficie ao Sr. Jader Rachid, Gerente Regional de Negócios da TELEMIG, viabilizar a instalação de um aparelho telefônico tipo orelhão, na Rua Guarani, nº 62, Bairro Bela Vista, em frente ao estabelecimento comercial "Bar Mercearia e Sorveteria de Nega".

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA: Como é sabido, no referido bairro só existe um aparelho de telefone público, em estabelecimento comercial, na rua do Alfeirão. Com o término do expediente comercial o telefone fica impedido de prestar serviço à comunidade, no período noturno os moradores ficam sem opção, tendo em vista que só existem outros aparelhos no Bairro Santos Reis e no final da Vila Atlântida



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Aldair Fagundes Brito

INDICAÇÃO DE N° 21 / 197

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

*Opinião 366
15.10.97*

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, viabilizar o patrolamento e cascalhamento, bem como a colocação de meio fio, na Rua Vila Nova de Minas na Vila Tiradentes.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA: Conforme abaixo assinado que segue em anexo, os moradores da referida rua se comprometem em assumir a colocação dos meios fios, desde que a prefeitura os doem, bem como o cimento para a colocação dos mesmos.

*Approved
Offices 3/8/92
28.10.92*



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

14

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Indico ao Sr. Eduardo Avelino Pereira, Secretário Municipal de Governo, viabilizar junto a Copasa, a implantação da rede de esgoto nas ruas: "D", "E" e Quinca Souto, na Vila Atlântida, bem como a rede de esgoto do Beco Pinguim, paralelo a Rua Alfeirão, no Bairro Bela Vista e também a Rua "3", no Bairro Vila Áurea II, conforme desenho em anexo.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1997.


Aldair Fagundes Brito
Vereador


A. Silveira

JUSTIFICATIVA: Informo ao Sr. Secretário, que tanto a Copasa quanto a Prefeitura, na pessoa da Sra. Marley, já tem conhecimento do problema, pois já estiveram nos locais, para fazerem o levantamento do serviço a ser feito.



*Marcado
07/02/97*

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE Nº 15 /97

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, viabilizar a limpeza às margens do Rio Pai João, situado do lado direito da Av. João XXIII.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1997.



**Aldair Fagundes Brito
Vereador**

JUSTIFICATIVA: Como é do conhecimento de V.Sa., o matagal às margens propicia o acúmulo de lixo jogado no rio, o que facilita a proliferação de insetos e o mau cheiro que prejudica os moradores que vivem próximos a região.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE N° 16 /97

*Qtoz 38/97
28.10.97*
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que se oficie ao Sr. Paulo Neves, Chefe da Divisão de Projetos da CEMIG, viabilizar iluminação pública no Beco Ana Aragão, antigo Beco 1, nos trechos compreendidos entre a Av. Pedro Mendonça na altura do nº 14 A e a Praça 6 de Janeiro, no Bairro Santos Reis.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA: O motivo da reivindicação, se dá em função do referido beco ser área de ligação entre a Igreja dos Santos Reis e a Av. Pedro Mendonça. No período noturno, os moradores e bem como todos que por ali trafegam, sentem-se ameaçados pela escuridão, além de facilitar atos de vandalismo por pessoas inescrupulosas.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE N° 05 /97

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Indico ao Sr. Secretário Municipal de Governo, Eduardo Avelino Pereira, viabilizar junto a CEMIG iluminação na Rua Jovina Ramos Guimarães, na Vila Mauricéia, próximo a escola.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 1997.


Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA: Por ser a referida rua, local de acesso à escola, no período noturno os moradores sentem-se prejudicados com a falta de iluminação, que ao mesmo tempo tem causado outros transtornos como a aglomeração de vândalos que tem perturbado toda população que por ali trafegam.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE Nº 06 /97

(Handwritten signature and date: Olívia 382.10.97)
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Secretário Municipal de Governo, Eduardo Avelino Pereira, a complementação da rede de esgoto, da rua Jovina Ramos Guimarães, na Vila Mauricéia.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA: Como é do vosso conhecimento, em grande parte da rua já existe a rede de esgoto, faltando apenas a complementação de aproximadamente 100 mts. de extensão para totalizar o serviço. Quero informa-lo que a Sra. Simarly da Copasa, já tem conhecimento do problema e já está fazendo um levantamento prévio do trabalho a ser concluído.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE N° 07 /97

(Handwritten signature and date: Minas 28.10.97)
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Secretário Municipal de Governo, Eduardo Avelino Pereira, viabilizar junto a CEMIG, a colocação de dois (02) postes da rede de energia elétrica, na Rua Severo Leite, próximo ao nº 225, na Vila Guilhermina.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 1997.

(Handwritten signature of Aldair Fagundes Brito)
Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a colocação de dois postes, em virtude de ser a referida rua, local de grande movimentação de pedestres e veículos, a falta de iluminação desse trecho, tem trazido transtornos à população.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE Nº 04 /97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que se oficie ao Sr. Jader Rachid Lúcio, Gerente de Negócios da TELEMG, viabilizar a colocação de um aparelho telefônico tipo orelhão, na Rua João Fonseca nº 17, esquina com a Av. João XXIII, no Bar e Restaurante Porteira Aberta, conforme abaixo assinado dos moradores que segue em anexo.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o grande número de moradores dessa região, faz-se necessário a instalação do aparelho para atender a toda uma população que fica desprovida do serviço, em função da longa distância do aparelho mais próximo.

06/11/97
404
13.11.97



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Aprovando
Aldair Fagundes Brito*

INDICAÇÃO DE N° 03 /97

● **Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Indico ao Sr. Secretário Municipal de Governo, Dr. Eduardo Avelino Pereira, viabilizar junto a CEMIG, a colocação de três (03) postes da rede de energia elétrica na rua Quinca Souto, a partir do nº 1346, na Vila Atlântida.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 1997.


Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA: Como é do conhecimento de V.Sa., a referida rua é uma importante via de ligação entre a Vila Atlântida e o Bairro Todos os Santos, com intenso tráfego de veículos e pedestres.

*Nov 4/97
13.11.97
Avereiro
Fagundes*



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE N° 02/97

● Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, viabilizar reforma da ponte sobre o Rio Pai João, que dá acesso a Rua Professor Monteiro Fonseca à Av. João XXIII, passando em frente ao Pronto Socorro do Hospital Aroldo Tourinho.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 1997.


Aldair Fagundes Brito
Vereador

A. Silveira

JUSTIFICATIVA: Como é do conhecimento do Ilmo. Secretário, essa ponte permite o tráfego dos moradores do grande Santos Reis até o hospital, encurtando distância e desbloqueando o intenso trânsito da Av. João XXIII.

09/07
13.11.97



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

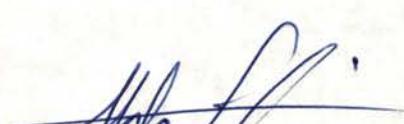
*Aprovado
Fagundes*

INDICAÇÃO DE Nº 09 /97

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Montes Claros, Dr. Jairo Ataide Vieira, a criação da Divisão de Meio Ambiente, órgão que será subordinado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 1997.


**Aldair Fagundes Brito
Vereador**

JUSTIFICATIVA: Por não existir uma Secretaria de Meio Ambiente na administração pública de Montes Claros e por ser o Conselho de Meio Ambiente (CODEMA) um órgão normativo e deliberativo, faz-se necessário a criação da Divisão de Meio Ambiente, para juntamente com o referido conselho passe a ter um caráter de planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente. Terá ainda o caráter de parceiro junto às Secretarias de Saúde, Planejamento e Serviços Urbanos.

LEI N° 0000

"CRIA A DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE"

Artigo 1º - Fica criado a DIVISÃO de MEIO AMBIENTE, subordinada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que substituirá a Secretaria Técnica - SETE do CODEMA prevista na Lei 1900 , parágrafo único, artigo 16º, de 15 de janeiro de 1991.

§ 1º - A divisão terá por finalidade integrar e sistematizar a atuação dos órgãos da administração direta e indireta, no sentido de planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

§ 2º - A Divisão de Meio Ambiente será um orgão normatizador, executor e fiscalizador e funcionará em ação coordenada com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA - e com as demais divisões , em especial das Secretarias de Saúde, Planejamento e Serviços Urbanos, visando o estabelecimento de padrões de proteção e conservação do ambiente natural e construído, adequados ao Município de Montes Claros.

Artigo 2 º - São atribuições da Divisão respeitadas as competências atribuídas aos conselhos referido no artigo anterior:

I - relacionar-se com os demais órgãos e secretarias municipais, estaduais e federais competentes, na definição de normas, políticas de preservação e controle de qualidade ambiental do patrimônio natural e construído;

II - desenvolver políticas ambientais e efetuar o planejamento, desenvolvimento e coordenação de programas subsequentes;

III - elaborar e acompanhar a política ambiental junto à Administração Municipal, estabelecendo normas e padrões municipais de controle da qualidade de vida da população;

IV - estudar e reunir toda a legislação existente, seja federal, estadual ou municipal, com o objetivo de propor uma regulamentação específica para o município;

V - propor procedimentos e fluxos para aprovação de alvarás e licença das empresas, obras e serviços que efetiva ou potencialmente, provoquem a degradação ambiental;

VI - analisar e emitir parecer sobre os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para posterior encaminhamento aos órgãos deliberativos estaduais e federais;

VII - identificar áreas de risco ambiental no Município, estabelecendo programas de ação de curto, médio e longo prazo, para resolver ou impedir a continuidade dos processos degenerativos ou que coloquem em risco o meio ambiente natural e construído;

VIII - promover a proteção e recuperação dos recursos hídricos com aplicação e fiscalização da legislação vigente;

IX - propor e promover ações em conjunto com outros municípios, principalmente aqueles pertencentes à bacia hidrográfica deste município, no sentido de preservar o patrimônio ambiental e, em especial os cursos d'água;

X - propor acordos, convênios e intercâmbios com instituições de ensino, fundações e instituições científicas, a serem firmados pela Administração Municipal, tendo em vista as ações de controle do meio ambiente e a formação de quadros técnicos especializados;

XI - promover os estudos técnicos necessários para a aquisição e alimentação contínua de informações sobre as características do ambiente natural e construído;

XII - criar grupos técnicos para propor planos, programas e projetos de melhoria do meio ambiente e qualidade de vida no município, a serem executados por diversos órgãos municipais, estabelecendo as atribuições específicas e correspondentes a cada um;

XIII - promover e auxiliar no desenvolvimento dos programas de educação ambiental, desde os desenvolvidos nos estabelecimentos de ensino público como também os de âmbito geral;

XIV - fiscalizar a execução de medidas determinadas pela divisão, visando evitar e corrigir danos ao meio ambiente e qualidade de vida da população, inclusive autuando os infratores dentro das normas legais vigentes, em interação com o CODEMA;

XV - exercer o poder de polícia nos casos de infração de acordo com a lei Nº 1900 de 1991;

Artigo 3º - A Divisão de Meio Ambiente será constituído pela Seção de Controle, Licença e Fiscalização.

§ 1º - São atribuições da Seção:

I - emitir parecer a respeito dos pedidos de localização e funcionamento de fontes poluidoras e fontes degradadoras dos recursos ambientais;

II - expedir Alvará de localização e de funcionamento, ou quaisquer outras licenças relacionadas com o funcionamento de fontes poluidoras após parecer técnico favorável do CODEMA e de comum acordo com a Secretaria de Planejamento;

III - planejar, coordenar, executar e atualizar o cadastramento de atividades econômicas degradadoras do meio ambiente e de informações ambientais do município;

IV - açãoar o CODEMA e implementar suas deliberações;

V - submeter à deliberação do CODEMA as propostas de políticas, normatizações, procedimentos e diretrizes definidas para o gerenciamento ambiental municipal;

VI - submeter à deliberação do CODEMA os pareceres técnico e jurídico emitidos pela divisão, referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente degradadoras do meio ambiente, além de proposição de aplicação de penalidades;

VII - formular as normas técnicas e legais de posturas municipais, saneamento, serviços urbanos e rurais;

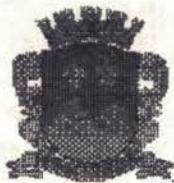
Artigo 4º - A fim de que seja provida a direção da divisão criada nesta lei, fica instituído o cargo de Chefe de Divisão do Meio Ambiente, que integrará a categoria de técnico de nível superior, diplomado em curso de área correlata.

Artigo 5º - Para exercer as atividades relativas à fiscalização de acordo com a legislação ambiental vigente, fica criado o cargo de Fiscal Ambiental, na categoria funcional de técnico de nível superior ou ~~técnico~~ com experiência/treinamento comprovada.
MÉDIO

Artigo 6º - Compete a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente garantir à Divisão do Meio Ambiente, o apoio administrativo e logístico necessário ao exercício de suas atividades.

Artigo 7º - A implantação da Divisão de Meio Ambiente e da Seção de Controle, Licença e Fiscalização far-se-á por meio da efetivação das seguintes medidas:

- I - elaborar o Regimento Interno mediante Decreto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, ouvindo o CODEMA;
- II - dotar os órgãos de elementos materiais e humanos indispensáveis ao seu funcionamento;
- III - promover o treinamento dos recursos humanos lotados na Divisão;



Approvado
Aldair Fagundes Brito
28.11.97

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE N° 197

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que se oficie ao Sr. Aloísio Pereira Cunha, Gerente Regional da CEMIG, viabilizar a mudança de um poste da rede de energia elétrica, localizado à Rua Artur Pereira Lopes, em frente ao nº 116, no Bairro Santos Reis.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA: Quero informar a V.Sa., que o referido poste se encontra deteriorado em função do tempo, onde a ferragem se encontra exposta e apodrecendo. Além do mais, o mesmo está em frente ao portão de uma residência, que vem dificultando o trânsito.



provado
Bruno
Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

09/03/97
INDICAÇÃO DE Nº 06/97

09/03/97
04.03.97

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a complementação do quebra-molas da Rua Professor Monteiro Fonseca em frente ao nº 614, Vila Brasília.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Por ser uma via de acesso que liga o centro da cidade ao grande Santos Reis, torna-se necessário o serviço, uma vez que com o alargamento da rua, o quebra-molas que existe ficou incompleto e os veículos passam pela contra-mão aumentando o risco de acidentes a pedestres e ciclistas que por ali trafegam.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Aprovado
Fagundes*

INDICAÇÃO DE Nº 03/97

*Ofício 091
03.03.97*

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Aloísio Pereira Cunha, Gerente Regional da CEMIG , a colocação urgente de um poste da rede de energia elétrica na Rua Nicaragua, Bairro Independência nas proximidades do nº 43.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador



104.97
12.03
Approved by Aldair
Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

24

INDICAÇÃO DE N° 197

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Jader Rachid Lúcio, Gerente Regional da TELEMIG, a instalação de um aparelho de telefone público na Rua Arthur Pereira Lopes, nº 116, Bairro Santos Reis, conforme segue em anexo o abaixo-assinado dos moradores.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1997.

Aldair Fagundes Brito
Vereador

The signature is handwritten in blue ink and appears to read "Aldair Fagundes Brito". Below the signature, the name is typed in a standard font, followed by the title "Vereador".

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o grande número de moradores nesta região e as dificuldades que encontram em decorrência de o telefone mais próximo estar localizado a uma localidade de difícil acesso, faz-se necessário a instalação do mesmo para resolver os problemas dos moradores dessa rua bem como parte dos moradores da R. Alfeirão, Vila São Francisco de Assis e adjacências.



ofício-119/98
16-04-98

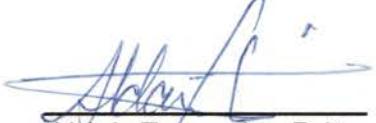
Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE Nº /97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Montes Claros, Dr. Jairo Ataide Vieira, solicitando que seja viabilizado junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Estadual da Educação, soluções para os alunos que foram nucleados, dos cursos de Magistério e Contabilidade no tocante a questão do transporte.

Sala da Sessões, 16 de abril de 1998.


Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA: Como o processo de nucleação desses cursos aconteceu de forma inesperada e no ano em que seria concluído, os alunos e pais têm tido muita dificuldade em manter os custos do transporte, podendo até comprometer a continuidade dos estudos.

ofício. 119/98
16-04-98



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO DE Nº /97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Montes Claros, Dr. Jairo Ataide Vieira, solicitando que seja estudada a possibilidade de um programa de regulamentação de áreas de loteamentos não cadastrados e que já são habitados.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998.


Aldair Fagundes Brito

Vereador - PT

JUSTIFICATIVA: Ao longo dos anos foram vendidos em Montes Claros, lotes que não têm cadastro na Prefeitura e que vinham sendo liberados: número, água, luz e esgoto. A administração tem tentado coibir estes loteamentos negando a liberação desses processos; no entanto entendemos que é necessário legalizar o que foi feito irregularmente e evitar que eles continuem proliferando, crescendo assim, a nossa cidade sem que seja obedecida a Lei de Uso e Ocupação do Solo e sem que a Prefeitura possa cobrar o IPTU desses lotes.



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

INDICAÇÃO DE N° /97

O.F. N° 179/98

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, viabilizar a retirada de entulho e lixo da Av. A, próximo ao nº 666, no Bairro Santa Cecília.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Maio de 1998.


Aldair Fagundes Brito
Vereador

JUSTIFICATIVA: Por ser a parte mais baixa da rua, as últimas chuvas arrastaram grande quantidade de entulho e lixo para o referido local, sendo urgente a sua retirada que por várias vezes já foi solicitado pelos moradores desta rua.



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que seja convocada uma Tribuna Livre com Dra. Mara Yanmar Narciso da Cruz Silveira (Endocrinologista), para expor sobre os baixos índices de Iodo detectado em crianças da nossa cidade, as consequências dessa carência e as possíveis ações práticas para o combate à mesma.

(Representante da Copasa e Secretário Municipal da Saúde)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Maio de 1998.


Aldair Fagundes Brito
Vereador

*M. Fagundes
21/5/98*



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ofício 750/98

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que seja convocada uma Tribuna Livre para o dia 21 de maio de 1998, convidando o Sr. Antônio Carlos Pereira - Presidente da BHTRANS - para debater questões relativas ao transporte coletivo, bem como as experiências relativas ao processo de licitação ocorrida em Belo Horizonte.

Solicito a suspensão da leitura dos requerimentos e indicações, proporcionando maior tempo para exposição e debate.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de maio de 1998.



Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

*Requerimento
avr 30/06/98*

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Montes Claros, Dr. Jairo Ataide Vieira, solicitando que seja enviado à Câmara Municipal, com a devida urgência, termo de aditamento de contrato de concessão dos serviços de transporte coletivo, entre a Prefeitura Municipal e as Empresas ALPRINO e TRANSMOC, pelo período de 06(seis) meses.

JUSTIFICATIVA: Devido à proximidade da data de vencimento das concessões e das dúvidas de nível legal que têm surgido em torno deste processo, faz-se necessário o referido aditamento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de junho de 1998.


Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

comitê

Que seja ~~convocado~~ o Exmo. Dr. Jairo Ataide Vieira, Prefeito de Montes Claros, ~~no prazo regimental~~, para uma Reunião Especial, com o objetivo de prestar esclarecimento sobre a Data-Base dos Servidores Públicos Municipais.

*é criado com o Poder o
Prefeito - Dr. Jair Ataide Vieira
Sala das Sessões
Silviano*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de junho de 1998.

Lipa Xavier
LIPA XAVIER

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

*Anexo
16/6/98*



P/ ZIA - 23-09-98

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que seja convocada uma Audiência Pública para o dia 16 de setembro deste, com o Ilmo. Sr. Solon Pereira, Presidente do SINDÁGUA-MG (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto do Estado de Mina Gerais), com o objetivo de esclarecer os riscos e consequências do processo de privatização da COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de agosto de 1998.


Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT


Lipa Xavier
Vereador - PCdoB



Almaviva
13/10/98

Câmara Municipal de Montes Claros - MG
VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

OF. 337 / 98

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que se oficie ao Dr. Henrique Tondinelli, Secretário Municipal da Fazenda, solicitando que encaminhe a esta casa no prazo regimental, prestação de contas dos valores arrecadados com o arredondamento de R\$ 0,04 (quatro centavos) na tarifa de Transporte Coletivo Urbano de Montes Claros e que estão sendo repassados ao Município pelas empresas TRANSMOC e ALPRINO, desde a entrada em vigor da referida tarifa. *c*

aplicação do recesso

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de outubro de 1998.


Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT

*Aprovado
22-10-98*



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

OF. 357 / 98

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que seja encaminhado ofício à Ilma. Maria de Lurdes Chaves, Oficial de Justiça do Cartório de Registro Civil de Montes Claros/MG., solicitando esclarecimento sobre a Lei nº 9534 de 10 de dezembro de 1997, que aprova a gratuidade dos registros de nascimento e óbito, visto que esta Lei não está sendo aplicada em nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de outubro de 1998.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT

*Alair Fagundes
92-10-98*



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

ofício 345/98

INDICAÇÃO DE Nº _____ /98

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário de Serviços Urbanos, viabilizar com urgência a limpeza das margens do córrego Pai João e promover campanha educativa, envolvendo Órgãos Ambientais, Associações de Moradores, Igrejas e Escolas, no intuito de evitar a poluição do referido córrego, e das suas margens com a grande quantidade de lixo e entulho que ali são depositados dia-a-dia.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de outubro de 1998.

Alair Fagundes Brito
Alair Fagundes Brito
Vereador - PT



*Marcado
22.10.98*

Câmara Municipal de Montes Claros - MG
VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

ofício. 345/98

INDICAÇÃO DE Nº _____ /98

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Jairo Ataíde Vieira, Prefeito de Montes Claros/MG., viabilizar com urgência a reforma de proteção da passagem de pedestre da ponte localizada sobre o córrego Pai João, na Av. João XXIII, próximo ao número 1450, pois a mesma oferece grandes riscos às pessoas que por ali trafegam.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de outubro de 1998.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



OF. 381/98

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

INDICAÇÃO DE Nº _____/98

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Indico ao SR. Torquato Carvalho Viglione, Secretário de Serviço Urbanos, viabilizar com urgência serviço de drenagem pluvial à rua Geraldino Machado da rua "A" até a rua Marcos Ribeiro.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 1998.


Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA: No período das chuvas há inundação nas residências, devido as bocas de lobo serem insuficientes para o escoamento da água pelo fato das que existem serem poucas e estarem destruídas.



M. Fagundes
10/11/98

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Que seja convocada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 09 de dezembro de 1998 deste, com o Sr. Jairo Ataíde Vieira - Prefeito de Montes Claros, Sr. Torquato Carvalho Viglione - Secretário de Serviços Urbanos e Presidente do COMUTRAM, os empresários Sr. Henrique Guimarães Sapori e Sr. Djalma Freitas, com o objetivo de discutir assunto referente a concessão do TRANSPORTE COLETIVO em Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de novembro de 1998.

Aldair Fagundes Brito

Vereador - PT



ofício 403/98

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Que seja solicitado ao Sr. Torquato Viglione, Secretário de Serviços Urbanos, informações básicas sobre a gestão e operação do atual sistema de transporte coletivo do município de Montes Claros.

Anexo as referidas informações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 1998.


Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



Câmara Municipal de Montes Claros - MG VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

1) População: Urbana _____ Rural _____

2) Frota licenciada no município: Nº Automóveis particulares _____
(DETRAN/MG) Nº Taxis _____
 Nº Ônibus _____
 Nº Caminhões _____
 Nº Motocicletas _____
 Nº Bicicletas _____
 Outros (especificar) _____

3) Sistema Viário:

Vias Urbanas pavimentadas _____ Km, sendo _____ Km de rodovias urbanas e _____ Km de vias arteriais (avenidas e ruas que concentram o tráfego).

Nº de interseções semaforizadas _____

estacionamento Rotativo não sim, nº de vagas _____

O município faz a sinalização das vias:

Horizontal não sim

Vertical não sim

Semáforica não sim

4) Estrutura de Gerenciamento do Transporte Coletivo por Ônibus (marcar com "x" em caso afirmativo):

Gerenciamento do transporte coletivo municipal urbano realizado pela prefeitura através de _____

(órgão, empresa, etc.) .

Existe mecanismo ou fórum de participação popular na discussão/determinação de especificações dos serviços (itinerários, horários, etc.) ou da tarifa.

Descrever _____

Possui estrutura de fiscalização e operação. Nº de pessoas _____

Fiscalização de cumprimento de itinerários

Fiscalização de cumprimento de quadro de horários

Controle de lacres das roletas (mastro, piso)

Vistoria nos veículos

Possui estrutura de planejamento. Nº de pessoas _____

Realiza pesquisas periódicas de _____

Possui sistema de atendimento ao usuário (informação, solicitação e reclamação)

Existe sistema de transporte intermunicipal urbano gerenciado por _____ com frota _____



Câmara Municipal de Montes Claros - MG VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

Existe rodoviária para transporte intermunicipal rodoviário gerenciada por _____

Existem _____ estações de integração do transporte urbano gerenciadas por _____

Existe estação ferroviária com transporte intermunicipal de passageiros

Obs: Descrever qual a situação jurídica do sistema (licitação, contrato, regulamento, etc.) e como se dá a relação entre a Prefeitura e as empresas operadoras.

5) Dados do Sistema Municipal de Transporte Urbano (marcar com "x" em caso afirmativo):

5.1) Prefeitura possui cadastros aferidos de:

- Itinerários e pontos de parada/linha
- Quadros de horários/linha
- Frota/linha e empresas

5.2) Prefeitura faz e determina às empresas as especificações de

- Itinerários e pontos de parada/linha
- Quadros de horários/linhas
- Frota (quantidade) linha e empresas
- Padrões de veículos por tipo de linha

5.3) Prefeitura possui dados aferidos de

- Nº de linhas _____
- Nº de ônibus, sendo _____ efetivos e _____ reservas _____
Idade média da frota _____ anos e _____ meses, variando de _____ (menor idade) a
_____ (maior idade)
- Nº de passageiros
Mês _____
Dia útil _____
Sábado _____
Domingo _____

Obs.: Dados relativos ao mês de _____ (não utilizar janeiro, fevereiro, julho ou dezembro)

- Km percorrida
Mês _____
Dia útil _____
Sábado _____
Domingo _____

Obs: Dados relativos ao mês de _____ (não utilizar janeiro, fevereiro, julho ou dezembro)

5.4) Definição da tarifa (anexar planilha):

- Planilha GEIPOT
- Planilha elaborada pela Prefeitura de Montes Claros



Câmara Municipal de Montes Claros - MG VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

Tarifa única

Tarifa diferenciada por linha (preencher o quadro abaixo)

Tarifa	Tipo de Linha	Nº passageiros/mês

Tarifa atual _____ em vigor desde _____ e previsão de reajuste em _____

Informar evolução da tarifa desde a implantação do Plano Real

Última alteração na estrutura da planilha _____ (data e itens alterados)

Última alteração nos preços da planilha _____ (data e itens alterados)

Prefeitura faz levantamento periódico de preços dos insumos (pneus, veículos, etc.)

Prefeitura faz aferição periódica de coeficientes (consumo de combustível, mão de obras etc.)

6) Outros Sistemas de transporte público em operação no município

Táxi, com _____ veículos

Moto - Táxi com _____ veículos

Van/micro - Ônibus com _____ veículos

7) Outros sistema de transporte coletivos

Fretado, com _____ veículos e _____ passageiros/dia

8) Nº de usuários do Transporte coletivo no ano de 97 _____ e 98 _____ até o mês de setembro

9) Valores arrecadados:

Pela empresa 97 _____ e 98 _____ até o mês de setembro

Pela Prefeitura Municipal com o excedente dos R\$ 0,04 (quatro centavos) ano de 97 _____ e 98 _____ até o mês de setembro.

ofício nº 26/99



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

*Monteclaros
1999
3*

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Que seja convocado uma tribuna livre para o dia 04/01/99 com o Presidente da Fundação Educacional de Empreendedores do Norte de minas - EMPRENORTE Para que seja conhecido pela Câmara Municipal, os objetivos desta entidade, visto que pleiteia repasse de recursos financeiros por parte da prefeitura

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Fevereiro de 1999

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

16/II/94

*Aldair Fagundes Brito
Senhor Presidente
Senhores Vereadores
3 II 94*

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Que seja convocado uma tribuna livre para o dia 11 de fevereiro de 1999 com o Sr. Jairo Ataide Vieira - Prefeito Municipal de Montes Claros, o Sr. Torquato Carvalho Viglione - Secretário de serviços Urbanos e Presidente do COMUTRAN, e convidando Os empresários Sr. Henrique Guimarães Saporí e Sr. Djalma Freitas, representantes dos usuários do transporte coletivo no COMUTRAN, o Procurador Jurídico do Município Dr. Francisco Pereira 03 representantes das associações de moradores do município, com o objetivo de discutir assunto referente a concessão do transporte coletivo em Montes Claros.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de fevereiro de 1999

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

*Requerimento
AL
FBR
25/2/99*

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Que seja agendada uma Tribuna Livre para o dia 18 de março de 1999, convocando o Dr. Eduardo Avelino Pereira, Secretário de Saúde e convidando o Sr. Valmore Edi Alves de Souza, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para discussão de questões relativas à saúde e mais especificamente a questão da mudança de atendimento da policlínica do servidor.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de fevereiro de 1999


Aldair Fagundes Brito
Vereador

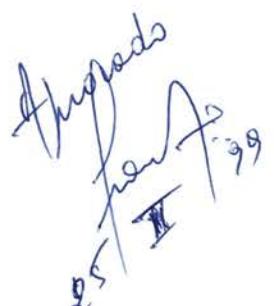
** + presidente do conselho gestor.*



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
VEREADOR ALDAIR FAGUNDES BRITO - PT

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores



Aldair Fagundes
25/2/99

Solicito da mesa diretora a liberação do veículo Tempra para viagem a Belo Horizonte, no dia 08/03/99, oportunidade em que estaremos reunidos, os vereadores Aldair Fagundes Brito, Ubaldo Ferreira e mais duas (02) lideranças comunitárias com o Secretário de Meio Ambiente para tratar de questões de interesse do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de Fevereiro de 1999.



Aldair Fagundes Brito
Vereador



ofício 122/99

Câmara Municipal de Montes Claros - MG
ALDAIR FAGUNDES BRITO

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

*Almirante
18/03/99*

Que seja agendada uma Tribuna Livre para o dia 08 de abril de 1999, convocando o Dr. Eduardo Avelino Pereira, Secretário de Saúde para discussão da mudança de atendimento da policlínica do servidor.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de Março de 1999.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

AN
ANISVAPRO



ofício - 313/99

08.06.99

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

ALDAIR FAGUNDES BRITO

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário de Serviços Urbanos e presidente do COMUTRAN, solicitando encaminhar a esta casa no prazo regimental de 15 (quinze) dias o número de passageiros transportados no sistema de transporte coletivo urbano, no mês de maio de 1999.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Maio de 1999.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador



Ne feita po
ALD 17° 05' 99

Câmara Municipal de Montes Claros - MG
ALDAIR FAGUNDES BRITO

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

MEMOS PROPRIETÁRIOS DAS EMPRESAS TRANSMOC,
E DE PRIMO, SES. HENRIQUE SAPIR E DJALMA FREITAS,
RESPECTIVAMENTE, 20

Que sejam convocados a comparecerem nesta casa dia 13 de maio de 1999, para realização de uma Tribuna Livre o Sr. Prefeito Municipal Dr. Jairo Ataide Vieira e o Secretario de Serviços Urbanos e Presidente do COMUTRAN Sr. Torquato Carvalho Viglioni a fim de prestarem esclarecimentos sobre o último reajuste do Transporte Coletivo através do Decreto Nº - 1721 de 31 de março de 1999, visto que a planilha usada como base para este reajuste apresenta uma série de irregularidades.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de maio de 1999.

Lipá Xavier
VEREADOR LIPA XAVIER

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

Proposta
13.05.99



Ofício 259/99

Câmara Municipal de Montes Claros - MG
ALDAIR FAGUNDES BRITO

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Torquato Carvalho Viglioni, Secretário de Serviços Urbanos e Presidente do COMUTRAN, solicitando encaminhar a esta casa no prazo regimental de 15 (quinze) dias o número de passageiros transportados no sistema de transporte coletivo urbano, nos meses de março e abril de 1999.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Maio de 1999.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

ALDAIR FAGUNDES BRITO

(Handwritten signature of Aldair Fagundes Brito)
Ref. 1000
20-05-99

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Que seja agendada uma audiência pública convidando 01 representante da Associação dos Mototaxistas, 01 representante das empresas de mototaxis e um representante da Prefeitura Municipal para discussão da legalização do serviço de mototaxi nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Maio de 1999.

(Signature of Aldair Fagundes Brito)
Aldair Fagundes Brito

Vereador

(Signature of Guerreiro)
Guerreiro



ofício 298/99

*Assinado
28/05/99*

Câmara Municipal de Montes Claros - MG
ALDAIR FAGUNDES BRITO

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Que seja agendada uma Tribuna Livre para o dia 10 de Junho de 1999, convidando o Sr. Prefeito Municipal Dr. Jairo Ataide Vieira, o Secretário de Governo Dr. Humberto Plínio Ribeiro, o Secretário de Serviços Urbanos Torquato Carvalho Viglione, o Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar/MG Ten. Cel. Ivanir Celso Orlando e 02 representantes da ASAMOTO para discussão da regulamentação do serviço do mototaxi nesta cidade. *+ Associação dos Mototaxistas.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Maio de 1999.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador

Fábio Guerreiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício. 344/99

INDICAÇÃO DE Nº _____ /99

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Jairo Ataide Vieira abaixo assinado em anexo de 23.393 (Vinte e três mil, trezentos e noventa e três) assinaturas dos usuários do transporte coletivo, que exigem do Sr. Prefeito a revogação do decreto que concedeu o último reajuste na tarifa desse serviço visto que foram constatados uma série de irregularidades na planilha de custos onerando a mesma em injustificáveis 30%. Entendemos que a revogação do decreto antes que a justiça se manifeste neste sentido é a forma que o Sr. Prefeito tem de se redimir ~~como~~ nossa população já tão sacrificada.

d'ante da

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Junho de 1999.

Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



ofício. 328/99

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

ALDAIR FAGUNDES BRITO

REQUERIMENTO

*Alair Fagundes Brito
* el date
diciembre*

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

Que seja agendada uma Audiência Pública para o dia 23 de junho do corrente ano, convocando o Sr. Jairo Ataide Vieira, Prefeito Municipal para que seja discutido o futuro do transporte coletivo em Montes Claros. Entendemos que o Projeto votado nesta casa 3^a feira dia 15 não define a questão em pauta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Junho de 1999.

Aldair Fagundes Brito

Vereador - PT

Lideranças:

Maria Dilma Fernandes
Verney José F. Neto
Sandra Veloso
Anilda Dias de Paula
José Luiz de Souza
Quênia Cilene Almeida
Renata Janaina Leite Soysa
Cleuben Jones Gomes de Assis
Edilma Munder Oliveira

Paróq. N. Sra de Fátima
Pastoral Crisma
Coordenação Diocesana de Pastoral.
Pro-Presquícia Santos Reis
Rádio Cidenciária - Paróq. São Seis.
Pastoral da Juventude.
Pastoral da Juventude.
Pastoral da Juventude - Matriz
Pastoral da Juventude



(DP)

ofício. 422/99

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG.

ALDAIR FAGUNDES BRITO - VEREADOR/PT

Aldair Fagundes
10.08.99

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, Secretário de Serviços Urbanos e Presidente do COMUTRAN, solicitando encaminhar a esta casa no prazo regimental de 15 (quinze) dias o número de passageiros transportados no sistema de transporte coletivo urbano, nos meses de junho e julho de 1999.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Agosto de 1999.


Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT

(12)



Ofício - 475/99

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG.
ALDAIR FAGUNDES BRITO - VEREADOR/PT

*Aldair Fagundes
09.09.99*

REQUERIMENTO

**Sr. Presidente
Senhores Vereadores**

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Humberto Plínio Ribeiro, Secretário Municipal de Governo, solicitando encaminhar a esta casa no prazo regimental de 15 (quinze) dias, cópia do contrato firmado entre as empresas concessionárias de transporte coletivo, ALPRINO e TRANSMOC, para prorrogação da concessão do referido serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 09 de Setembro de 1999.

Aldair Fagundes Brito
**Aldair Fagundes Brito
Vereador PT**



oficio 529/99
⑦

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG.

ALDAIR FAGUNDES BRITO - VEREADOR/PT

*Alvaro
05.10.99*
Reunio 13-10-99
dia 13-10-99

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

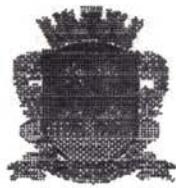
*sessao especial
futura*

Que seja agendada uma ~~audiência pública~~ convidando o Sr. Prefeito Municipal, Dr. Jairo Ataíde Vieira; o Secretário de Serviços Urbanos, Torquato Carvalho Viglione; o Secretário de Planejamento, Dr. João Henrique; o Presidente do CODEMA, o Técnico da FEAM em Montes Claros, um representante do IBAMA, um representante da AREA, um representante da Associações de Moradores de Montes Claros, para discussão do Projeto de Lei que tramita nesta casa, que dispõe sobre a Concessão dos Serviços Públicos que menciona e dá outras providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes, 05 de Outubro de 1999.

Aldair Fagundes Brito
Vereador/PT

A
16/11/2



24

Ofício 599/99

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG.
ALDAIR FAGUNDES BRITO - VEREADOR/PT

Aldair Fagundes
16.11.99

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que seja agenda uma Audiência Pública, com o Exmo. Dr. Paulo Fernando Silveira, Juiz Federal, para o mês de dezembro do corrente ano com o objetivo de darmos continuidade ao debate sobre as Rádios Comunitárias, visando a democratização da comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de Novembro de 1999.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador/PT



(28)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ofício - 589/99

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

*Aldair Fagundes
23/11/99*

Que seja encaminhado ofício à Ilma. Secretaria de Educação,
Silvina Fonseca, solicitando a prestação de contas do FUNDEF dos anos 1998 e
1999, no prazo regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Novembro de 1999.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



14

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

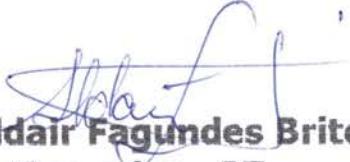
Monteiro
Silva
2000
15.0.2.

Ofício N° 50153/02

REQUERIMENTO

Que seja agendada uma Tribuna Livre para o dia 24 do corrente mês, convidando o Sr. Prefeito Municipal Jairo Ataide Vieira para debatermos o Projeto de Lei de sua iniciativa que ~~solicita~~ ^{é aprovado} autorização desta casa para contratar financiamento junto à União através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas, bem como emenda que altera § 1º, do Artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Fevereiro de 2000.


Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



14

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

INDICAÇÃO DE Nº /2000

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

15.º dia de fevereiro de 2000
Ofício 45 e 46/2000

**Que seja encaminhado ofício ao Sr. Cristovão de Oliveira Barreto,
Secretário Municipal de Administração e a Sra. Silvina Fonseca, Secretária Municipal
de Educação, solicitando no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as seguintes
informações:**

- a) Qual o montante da aplicação anual de recursos públicos (prevista e efetivamente aplicada), nos anos de 1998 e 1999, na educação pública neste município e, o que representa, em termos percentuais do volume das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino neste município arrecadadas no mesmo período;
- b) Qual o volume de recursos recebidos por repasses, citadas as fontes, e recursos aplicados pelo próprio município de Montes claros, à conta do FUNDEF, mês a mês, a partir de 1º de janeiro de 1998 até a presente data, bem como as respectivas contas e seus saldos atualizados;
- c) Quantas e quais são as unidades (instituições) de ensino fundamental (discriminando as municipais das municipalizadas), mantidas pelo município de Montes Claros/MG, destacando as datas de municipalização e os convênios respectivos;
- d) Qual o número de alunos matriculados por unidade (escola de ensino fundamental) de ensino, nos anos letivos de 1998 e 1999;
- e) Quantos e quais os profissionais do magistério (em exercício da função) do ensino fundamental por unidade escolar deste município são pagos com recursos do FUNDEF, com indicação dos respectivos valores mês a M6es, e relação nominal desses servidores, com número de matrícula, a partir de 1º de janeiro de 1998 até a presente data, e indicação das respectivas contas movimentadas para tais fins e saldos atualizados;
- f) Quais as despesas realizadas e respectivos trabalhos realizados com a manutenção e desenvolvimento do ensino neste município, com recursos do FUNDEF, por unidade escolar, mês a mês a partir de 1º de janeiro de 1998 até a presente data e indicação das respectivas contas movimentadas e saldos atualizados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Fevereiro de 2000.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



(15)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Apparecida Silveira
15.02.2000

INDICAÇÃO DE N°

/2000

Ofício 050/2000

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Cristovão de Oliveira Barreto, Secretário Municipal de Administração, solicitando no prazo regimental de 15 (quinze) dias as seguintes informações:

a) Quantos e quais foram os cargos e funções efetivamente pagos, incluindo cargos efetivos, em comissão, funções de confiança e contratados temporariamente, bem como mão-de-obra terceirizada, incluindo os respectivos valores pagos como vencimentos e vantagens, relacionados nominalmente (por mês), por Secretaria e Órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Montes Claros; durante os meses de julho a dezembro do ano de 1996, com indicativo dos respectivos dispositivos legais que os ampararam;

b) Quantos e quais foram os cargos e funções efetivamente pagos, incluindo cargos efetivos, em comissão, funções de confiança e contratados temporariamente, bem como mão-de-obra terceirizada, incluindo os respectivos valores pagos como vencimentos e vantagens, relacionados nominalmente (por mês), por Secretaria e Órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Montes Claros; durante os meses de janeiro a novembro do corrente ano de 1999, com indicativo dos respectivos dispositivos legais que os apoiaram;

c) Em que ocasião foram realizados os dois (02) últimos concursos públicos para preenchimento de cargos públicos na Administração Municipal. Quais os cargos efetivamente preenchidos na oportunidade e o indicativo da lei que os ampararam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Fevereiro de 2000.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT

Eduardo Silveira
(Liza)

(14)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Morando
Silva
22.02.2000*

Requerimento

Ofício 058/2000

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Torquato Carvalho Viglione, solicitando enviar a esta casa no prazo regimental de 15 dias e com referendo ao Art. 36 da Lei Orgânica Municipal os seguintes documentos:

- 1º- O perfil da frota (qualidade de veículos, ano e modelo);
 - 2º- o preço por modelo de veículo;
 - 3º- a série histórica de passageiros transportados e a produção quilométrica mês a mês, nos últimos 03 anos;
 - 4º- a memória de cálculo do coeficiente de consumo de mão de obra;
 - 5º- tabela de encargos sociais;
 - 6º- cópia das notas fiscais de compra de combustíveis dos últimos 12 meses, das empresas operadoras.
 - 7º- cópia das notas fiscais de compra de todos os veículos das empresas operadoras.
- 8º cópia ATA REUNIÃO COMUM de 21-02-00*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Fevereiro de 2000.

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador



05

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Antônio Silveira
22.02.2000*

Requerimento

Ofício 57/2000

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que seja agendada uma reunião especial para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, convocando o Sr. Torquato Carvalho Viglioni, Secretário de Serviços Urbanos para prestar informações a esta casa acerca dos dados contidos na última planilha de custos que serviu de base para o último reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano votada no COMUTRAN no dia 21/02/2000 alterando os atráns R\$0,65 para R\$ 0,70, bem como documentação comprobatória do custo variável, todos os custos do sistema, número de passageiros transportados e cálculo de IPK, conforme Art. 34 e § único da lei orgânica municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de fevereiro de 2000

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
Dr. Antônio Silveira de Sá**

Eu, ALDAIR FAGUNDES BRITO, no pleno exercício do meu mandato parlamentar e nos termos da Lei, venho perante V.Exa. requerer, se digne informar, por certidão, com a urgência possível, as "ausências justificadas" de todos os vereadores às seções ordinárias, nos anos de 1997, 1998 e 1999, em relação por parlamentar e por mês/ano.

P. Deferimento.

Montes Claros, 13 de Março de 2000.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aldair Fagundes Brito".

Aldair Fagundes Brito



8

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício 123/2000
124/2000

Manoel
16.03.2000

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Que seja encaminhado ofício a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais, solicitando documentação referente ao projeto de construção do Centro de Recuperação para Menores, bem como, os procedimentos já encaminhado para efetivação do mesmo.

e ass. Dr. Luiz Tadeu Leite

JUSTIFICATIVA: A Pastoral do Menor de Montes Claros, preocupada com a situação dos menores, solicita a documentação para que possam acompanhar os trabalhos e junto com a comunidade local sugerir políticas de re-educação e reintegração do menor à sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de Março de 2000.

Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



(5)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

27-04-2000

Ofício nº 945/2000

REQUERIMENTO

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Que seja agendada uma Audiência Pública, para o dia 22 de Maio do corrente ano às 19:30 horas, convocando a Sra. Silvina Fonseca, Secretária Municipal de Educação com base no Art. 34, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca da aplicação dos recursos do FUNDEF neste Município e que seja convidada a Sra. Cleudirce Camargos, Representante dos Trabalhadores em Educação no Conselho Estadual do FUNDEF.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Abril de 2000.

[Signature]
**Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT**



(10)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício nº 23/2000

Assinatura
23.05.2000

INDICAÇÃO Nº _____ /2000

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

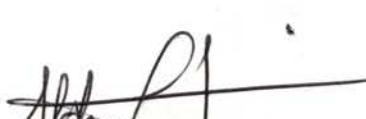
Que seja expedido ofício ao Sr. Jairo Ataide Vieira, Prefeito Municipal de Montes Claros/MG., solicitando encaminhar a esta Casa Projeto de Lei, fazendo doação do terreno disponível da municipalidade, para construção do Centro de Integração do Menor, pelo Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de solicitado pela Pastoral do Menor e Comissão de Serviço, a Prefeitura Municipal não dispôs nenhuma documentação referente à esta doação.

Depois da tramitação nesta Casa do referido Projeto, o mesmo retornou ao Executivo sem aprovação da Lei, sendo necessário agora providências nesse sentido diante da sensibilização da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, Dra. Ângela Pace, em agilizar a construção do Centro de Integração do Menor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Maio de 2000.


Adair Fagundes Brito
Vereador - PT



6

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

INDICAÇÃO N° /2000

Phw 1º 371/2000

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Que seja encaminhado ofício ao Sr. Jader Rachid Lúcio, Gerente de negócios da TELEMAR, solicitando a instalação de um telefone público comunitário à Rua Olímpio Quintino, nº 196, na Vila Greice.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Junho de 2000.

Aldair Fagundes Brito
**Aldair Fagundes Brito
Vereador -PT**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

(2)

Rogério Sibú
29.08.2000
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Governador do Estado de Minas, Dr. Itamar Franco, após aprovação por esta casa, nos termos dos Arts. 40, inciso XIII da L. O .M e Art. 17 Inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, no sentido de que seja dada execução ao pedido de intervenção em município nº 130.758/6 da Comarca de Montes Claros, de interesse do Sindicato dos serviços públicos, condenado que foi, por descumprimento de pagamento de precatório.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Agosto de 2.000

Aldair Fagundes Brito
Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA:

Ainda em junho de 1999, o TJMG, deu provimento à representação do Procurador Geral de Justiça, por descumprimento de pagamento de precatório nos termos da Ação Trabalhista Proc. N° 01-00798/93, autorizando a intervenção do Estado neste município, conforme Mandamento Constitucional previsto no Art. 35, Inciso IV, da CF.

Trata-se de Ação Trabalhista, em que 338 (Trezentos e trinta e oito) servidores municipais do setor de saúde, obtiveram ganho de causa face a este município, passando a fazer jus a adicional de insalubridade, mais a diferença não recebida no período de 1987 a 1992.

Em Janeiro do corrente ano, o representante do Estado de Minas, através do ofício 489/99 -Gab., antes de tomar a medida autorizada,



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

reiterou ao Sr. Prefeito Dr. Jairo Ataide Vieira, Representante do Executivo local, que providenciasse a quitação do débito, evitando assim, a medida extrema. No entanto, até o presente momento, não foi cumprido pelo município.

Desta forma necessário se torna, o Poder Legislativo local, no exercício de fiscalizar o Executivo e fazer cumprir a Constituição Federal, inclusive, oficiando ao Sr. Governador a fim de que expeça o decreto interventivo em questão e nomeie interventor, com a urgência que o caso requer; até porque, trata-se de competência vinculada e, portanto, ato de ofício, nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Segue anexo documentação pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

OP'UO - 4/8/2000
3

Moção de Apoio

Exmo. Sr.

D. José Serra

Ministro da Saúde e Presidente da Comissão Nacional para preparação da postulação do Brasil em prol da concessão do Prêmio Nobel da Paz de 2001 a Organização Não-Governamental intitulada Pastoral da Criança.

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar

70.058-900 Brasília-DF

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG., parabeniza pela decisão de apresentar a candidatura da Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz de 2001, conforme Decreto Presidencial publicado no diário Oficial da União, no dia 03 de Outubro do corrente ano.

Na oportunidade queremos nos solidarizar a essa indicação e demonstrar o reconhecimento e respeito desta Casa pelo trabalho que vem sendo realizado por esta Pastoral no município de Montes Claros, e que muito têm contribuído para a redução da mortalidade infantil, desnutrição, ajudando a prevenir a marginalidade e a violência contra a criança no ambiente familiar e participando do controle social das políticas públicas básicas para a construção da cidadania e de comunidades saudáveis com justiça e paz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG /28 de Novembro de 2000.

Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



(44)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

D. Leonardo Costa
29.08.2000

ofício 1617/2000
417/2000

Requerimento

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Que seja encaminhada ofício ao Exmo Sr. Jairo Ataide, prefeito municipal, solicitando encaminhar a esta casa, no prazo regimental, as seguintes informações:

- Quantos precatórios trabalhistas a prefeitura deve.
- Qual a data da formação destes precatórios.
- Qual o valor histórico de cada um destes precatórios.
- Quantos precatórios trabalhistas foram pagos nesta administração e qual o valor.
- Quantos precatórios trabalhistas o município pagou este ano e qual o valor.
- Qual o valor total dos precatórios existente no município.
- Quantos precatórios não trabalhistas o município pagou nesta administração.
- Quantos precatórios não trabalhistas o município pagou neste ano e qual o seu valor.
- Quais os beneficiários dos precatórios não trabalhistas pagos nesta administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de agosto de 2000


Aldair Fagundes Brito

Vereador/PT